



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN

Rua Tenente Manoel Cirilo, nº345, Ouro Branco CEP: 59347-000

Edifício Coronel João Medeiros

Telefone/Fax: 084 3477-0251

Indicação nº 059/2022

Ouro Branco/RN

Senhor Presidente,

O vereador signatário, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 109º do Regimento Interno, reitero **INDICAÇÃO** na forma regimental ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

Que,

Verifique, através da Secretaria Municipal competente, os procedimentos necessários para **encaminhar para esta casa legislativa projeto de lei ampliando a licença maternidade de 120 para 180 dias no município de Ouro Branco.**

JUSTIFICATIVA

A Licença-maternidade de seis meses é investimento em saúde pública. A Organização Mundial da Saúde (OMS) recomenda o aleitamento materno exclusivo até os seis primeiros meses de idade. E essa recomendação não foi feita sem base científica. É fundamental para que o aparelho gastrointestinal da criança esteja protegido. A proximidade entre mãe e criança é também importante pelo contato entre os dois, que foi próximo durante os meses da gestação e cortado de uma hora para a outra durante o parto.





PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN

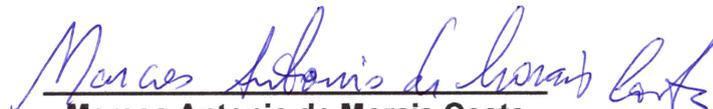
Rua Tenente Manoel Cirilo, nº345, Ouro Branco CEP: 59347-000

Edifício Coronel João Medeiros

Telefone/Fax: 084 3477-0251

Mediante importância da medida proposta, solicito que sejam tomadas às medidas cabíveis em regime de urgência. Com a certeza que o Executivo não medirá esforços para o atendimento do anseio dessa comunidade, manifesto meus mais sinceros agradecimentos.

Sala das Sessões, 24 de outubro de 2022.


Marcos Antonio de Moraes Costa



RECEBIMENTO

Aos, 24 de 10 de 2022

me foram entregue o presente

Indicações N.º 059/22

André Luiz de N. Costa

Enc. do Serviço

Câmara Municipal de Ouro Branco - RN

Inclua-se em pauta para discussão e votação

Sessão do dia 24 de 10 de 22

Ouro Branco-RN 24 de 10 de 22

Paulo Santos da Silva

Presidente